

**1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021PE-R-SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2021CPL**

TERMO ADITIVO Nº 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E NOGUEIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e **NOGUEIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA BEIRA RIO, 46 - ESTIVA DE BAIXO - CEP 46.760-000 - ITAPE - BA, representada neste ato pelo seu Sócio-Administrador, o Senhor PAULO HENRIQUE BARBOSA NOGUEIRA, portador(a) do RG 11.512.237- SSP/BA e CPF 256.914.378-28, residente e domiciliado em RUA BEIRA RIO, 46 - ESTIVA DE BAIXO - CEP 46.760-000 - ITAPE - BA, denominada DETENTORA DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 028/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Ficam acrescidos na presente Ata os valores abaixo discriminados:

**LOTE 01 - CAMINHONETE**

Item	Descrição	Qtde Veículos	Qtde Referência	Unid.	Valor Unitário Licitado	Valor Unitário Corrigido	Novo Valor total
1	LOCAÇÃO DE CAMIONETE 4x4, Veículo automotor tipo Camionete Cabine Dupla 4x4; fabricação nacional ou importada ano mínimo 2019; Cor a definir; Capacidade para 04 Passageiros e o Motorista; Motor à Diesel; Direção Hidráulica; ABS nas 4 Rodas; Air Bag Duplo; Computador de Bordo; Ar Condicionado; Banco do Motorista com regularem de altura; Jogo de Tapetes; Rodas originais de Liga Leve Alumínio aro mínimo 17 ; Vidros, Travas e Retrovisores Elétricos; Alarme; CD Player e GPS; Motor mínimo 2.0; Câmbio automático mínimo de 05 Velocidades; Capacidade do Tanque de Combustível mínimo de 70 litros; Potência igual ou superior a 170 CV e controle de estabilidade. Fornecimento: demais itens exigidos pela legislação em vigor. A Manutenção do veículo, troca de óleo, filtros, pneus e demais peças, ficarão por conta da empresa contratada. O veículo deverá possuir seguro total.	01	06	Meses	R\$ 5.915,00	R\$ 7.098,00	R\$ 42.588,00
(Quarenta e dois mil reais e quinhentos e oitenta e oito reais)							

**LOTE 05 – PICK-UP**

Item	Descrição	Qtde Veículos	Qtde Referência	Unid.	Valor Unitário Licitado	Valor Unitário Corrigido	Novo Valor total
1	Veículo de carga; Tipo pick-up; Capacidade de até 700 kg; Cabine simples; Capacidade para duas pessoas; Ano de fabricação mínimo de 2018; Com motorista, combustível e manutenção por conta da contratada.	Indefinido	200	DIÁRIA	R\$ 235,00	R\$ 282,00	R\$ 56.400,00
(Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)							

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE QUANTITATIVO**

Ficam alterados os valores unitários dos itens acima descritos, vinculado ao Pregão Eletrônico nº. 022/2021PE-R – SRP, com um acréscimo de 20% do item supracitado, da ata original.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Decreto Municipal 055/2021 e art. 65, I “b” c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, que ora se adita.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 04 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
**NOGUEIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE**  
**TRANSPORTES EIRELI**  
PAULO HENRIQUE BARBOSA NOGUEIRA  
Detentora da Ata

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_